



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 0245/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**Estabelece mudanças de datas no Calendário
Escolar - 2026 da Rede Municipal de Ensino.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a realização da 5ª edição da Feira Literária de Araruama (FLA Araru) 2026, no período compreendido entre 14 e 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a suspensão do Desfile Cívico Escolar previsto para o feriado de 7 de setembro, tendo em vista as fortes chuvas;

CONSIDERANDO que diversas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino serão utilizadas como locais de votação nas eleições a serem realizadas nos dias 3 de outubro e, eventualmente, 25 de outubro do corrente ano, tendo o Tribunal Regional Eleitoral-TRE solicitado a disponibilidade das unidades escolares a partir do dia 2 de outubro, no 1º turno das eleições, e do dia 23 de outubro no 2º turno das eleições, caso haja;

CONSIDERANDO que diversos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino atuarão nas Eleições Gerais de 2026 como mesários ou presidentes de mesas, tendo sido, estes, convocados por carta pela Justiça Eleitoral para participar de reunião preparatória presencial, entre os dias de 6 e 18 de setembro de 2026, incluindo, portanto, a data prevista para a realização do Conselho de Classe do 2º trimestre, a saber, 9 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mudanças de datas no Calendário Escolar - 2026 da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. As atividades pedagógicas da Feira Literária do dia 15 de agosto de 2026 compensaram as aulas do 2º turno do dia 29 de junho de 2026, as quais foram suspensas em decorrência do expediente reduzido por meio do Decreto Municipal nº 73/2026, em função do Jogo do Brasil no campeonato da Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 3º. As atividades pedagógicas da Feira Literária do dia 16 de agosto de 2026 compensaram as aulas do 2º e 3º turnos do dia 7 de agosto, as quais foram suspensas

diante da previsão de ventos moderados a fortes, após monitoramento das condições meteorológicas em conjunto com a Defesa Civil.

Art. 4º. Os dias em que serão disponibilizados os prédios escolares para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE, em decorrência do processo eleitoral, são compensados conforme segue:

- I. Dia 2 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;
- II. Dia 23 de outubro - é compensado dia 7 de novembro, caso haja o segundo turno das eleições;
- III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições.

Art. 5º. Ficam estabelecidas as datas que seguem para os momentos determinados:

- I. 17 de setembro de 2026 - Encerramento do 2º trimestre;
- II. 18 de setembro de 2026 - Conselho de Classe do 2º trimestre;
- III. 21 de setembro de 2026 - Início do 3º trimestre.

Art. 6º. O Desfile Cívico Escolar se dará no dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, sendo considerado feriado letivo em substituição ao feriado letivo de 7 de setembro.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL

Secretaria Municipal de Educação